

DECRETO Nº 25.847/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e o requerido no Processo Administrativo nº 3983/2011, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3786 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
VANILDA LECH PZEBEOWSKI	1015	03/12/2012	SMED
Empresa: 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA Admissão: 25/04/1983 Demissão: 31/05/1990 Ato de Atribuição: D12.090/95			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP

smgp@araucaria.pr.gov.br